



Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



PBS N° 005/2019 - MSUL

**Convênio Mato Grosso do Sul
N° 882483/2019**

Água – Sanesul

17/01/2019



Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



Convênio 882483/2019 – Missão Evangélica Caiuá/SESAI
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul

Convênio 882483/2019 Missão Evangélica Caiuá/SESAI	PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS			NÚMERO DO PBS 005/2019		
	MATERIAL DE CONSUMO					
	MATERIAL PERMANENTE					
	X	EXEC. DE SERV. E/OU OBRAS			DATA 17/01/2019	
OUTROS						
ORGÃO EMITENTE Escritório Administrativo		ÓRGÃO RECEBEDOR Escritório Administrativo			PRÉ-EMPENHO	
DÉBITO PROJETO CONTÁBIL Água	CÓDIGO 6.3.1	FONTE Concedente	NATUREZA DE DESPESA 3390.39	VALOR ESTIMATIVO R\$ 8.400,00		
ITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	SICAF
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA			Mensal	12	XXX
REQUISITANTE				APROVADO		
NOME E CARIMBO				NOME E CARIMBO		

VALDOMIRO CARDOSO FILHO
COORDENADOR OPERACIONAL
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ
BEIJAMEM B. BERNARDES/SECR.EX.



Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



**Convênio 882483/2019 – Missão Evangélica Caiuá/SESAI
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul**

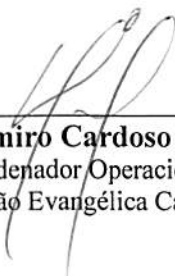
Termo de Abertura

À Coordenação Geral do Convênio

Solicito autorização para abertura de certame licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, do processo que tem por PBS o número 005/2019, cuja modalidade de contratação do processo licitatório é dispensável nos casos taxativamente previsto no Diploma Legal Citado.

Justificativa: Trata-se de serviço prestado por Empresa Concessionária segundo normas de legislação específica (Conf. Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93), sendo único fornecedor (Conf. Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93).

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2019




Valdomiro Cardoso Filho
Coordenador Operacional
Missão Evangélica Caiuá

Ao Encarregado

Autorizo a abertura de certame licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação, do processo acima.

Embasamento Legal: conforme o Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 (com as Alterações posteriores).

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2019.



Benjamin Benedito Bernardes
Secretario Executivo
Missão Evangélica Caiuá



Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



**Convênio 882483/2019 – Missão Evangélica Caiuá/SESAI
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul**

Termo de Homologação

Sr. Coordenador,

Considerando o PBS de número 005/2019, informamos que se trata de fornecedor exclusivo, sendo concessionário dos serviços segundo as normas de legislação específica (conforme artigo 24, XXII e artigo 25, I da Lei 8.666/93), ficando assim a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL**, como fornecedora dos serviços.

Para conhecimento, considerações e RATIFICAÇÃO de V. S^a.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2019.



VALDOMIRO CARDOSO FILHO
COORDENADOR OPERACIONAL
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

Nestas condições, RATIFICO E RECONHEÇO o presente processo licitatório baseado no inciso XXII do artigo 24 e no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/1994, ADJUCICANDO o fornecimento dos serviços à empresa **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**, no valor total global de até **RS 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2019.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ
BEJAMES B. BERNARDES/SECR.EX.